

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº10/2025, 17 DE JULHO DE 2025.

Aprova o Relatório Final da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra – ES, realizada em 10 de junho de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra – ES, ocorrida no dia 10 de junho de 2025, com o tema **"20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"**;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2025, que aprovou por unanimidade o Relatório Final da referida conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra – ES, realizada no dia 10 de junho de 2025, consolidando as propostas, moções e diretrizes debatidas e aprovadas pelos participantes do evento.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do Relatório Final às instâncias estadual e nacional de Assistência Social, conforme orientações da Comissão Organizadora da Conferência e das normas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra - ES, 21 de julho de 2025.



Patricia Souza Leitão dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social